

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO: PESQUEIRA**

# **Relatório Anual de Gestão**

## **2022**

**JAQUELINE CORDEIRO LOPES**  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- o 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | PE                       |
| <b>Município</b>              | PESQUEIRA                |
| <b>Região de Saúde</b>        | Caruaru                  |
| <b>Área</b>                   | 1.000,23 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 68.067 Hab               |
| <b>Densidade Populacional</b> | 69 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| <b>Número CNES</b>         | 6081207  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 10264406000135                                     |
| <b>Endereço</b>            | AV LUIS DE ALMEIDA MACIEL S/N                      |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 087-38358731                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | JAQUELINE CORDEIRO LOPES      |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | lopescordeirojaque@gmail.com  |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 87991117261                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 03/1993   |
| <b>CNPJ</b>                    | 10.488.181/0001-09                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | JAQUELINE CORDEIRO LOPES                        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/10/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

| Município                | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AGRESTINA                | 201.437    | 25240           | 125,30    |
| ALAGOINHA                | 200.422    | 14798           | 73,83     |
| ALTINHO                  | 454.486    | 22996           | 50,60     |
| BARRA DE GUABIRABA       | 114.216    | 14632           | 128,11    |
| BELO JARDIM              | 647.696    | 76930           | 118,77    |
| BEZERROS                 | 492.556    | 60960           | 123,76    |
| BONITO                   | 399.503    | 38101           | 95,37     |
| BREJO DA MADRE DE DEUS   | 762.088    | 51696           | 67,83     |
| CACHOEIRINHA             | 179.268    | 20618           | 115,01    |
| CAMOCIM DE SÃO FÉLIX     | 53.576     | 19032           | 355,23    |
| CARUARU                  | 920.61     | 369343          | 401,19    |
| CUPIRA                   | 105.924    | 24237           | 228,81    |
| FREI MIGUELINHO          | 212.702    | 15633           | 73,50     |
| GRAVATÁ                  | 513.367    | 85309           | 166,18    |
| IBIRAJUBA                | 189.591    | 7773            | 41,00     |
| JATAÚBA                  | 719.217    | 17305           | 24,06     |
| JUREMA                   | 148.246    | 15483           | 104,44    |
| PANELAS                  | 371.157    | 26438           | 71,23     |
| PESQUEIRA                | 1000.225   | 68067           | 68,05     |
| POÇÃO                    | 199.742    | 11308           | 56,61     |
| RIACHO DAS ALMAS         | 313.99     | 20744           | 66,07     |
| SAIRÉ                    | 195.457    | 9600            | 49,12     |
| SANHARÓ                  | 256.183    | 27308           | 106,60    |
| SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 335.526    | 111812          | 333,24    |
| SANTA MARIA DO CAMBUCÁ   | 92.145     | 14308           | 155,28    |
| SÃO BENTO DO UNA         | 726.964    | 60567           | 83,31     |
| SÃO CAITANO              | 382.475    | 37488           | 98,01     |
| SÃO JOAQUIM DO MONTE     | 242.629    | 21439           | 88,36     |
| TACAIMBÓ                 | 227.586    | 12843           | 56,43     |
| TAQUARITINGA DO NORTE    | 475.176    | 29472           | 62,02     |
| TORITAMA                 | 30.93      | 47088           | 1.522,41  |
| VERTENTES                | 191.091    | 21172           | 110,80    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b> | LEI |
|-------------------------------------|-----|

|  |                                   |    |
|--|-----------------------------------|----|
| <b>Endereço</b>                            | AV. FERNANDO PESSOA DE QUEIROZ    |    |
| <b>E-mail</b>                              |                                   |    |
| <b>Telefone</b>                            |                                   |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | GEOVANE KLEYDSON BEZERRA DA SILVA |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                   | 16 |
|  | <b>Governo</b>                    | 12 |
|  | <b>Trabalhadores</b>              | 14 |
|  | <b>Prestadores</b>                | 8  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/06/2022



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2022



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



#### • Considerações

O Município de Pesqueira possui uma área territorial de 980,874 km<sup>2</sup>, encontra-se a uma latitude 08°21'28" sul e a uma longitude 36°41'45" oeste, estando a uma altitude de 654 metros. *Distante a 215 km da capital pernambucana. Situa-se na microregião do Vale do Ipojuca e mesorregião do Agreste Pernambucano.* Os municípios limítrofes são Arcoverde e Pedra a oeste; Poção e São Sebastião do Umbuzeiro ([Parafba](#)) a norte; Sanharó, Capoeiras, São Bento do Una e Belo Jardim a leste; e Venturosa e Alagoinha a sul.

O município de Pesqueira encontra-se inserido nos domínios das bacias hidrográficas dos rios Ipanema e Ipojuca. Na Serra do Ororubá vivem os índios [Xucuru](#), em 24 aldeias, o município de Pesqueira se consolida como o maior reduto indígena do Nordeste. São 9.335 indígenas [Xucuru](#), que residem no município, segundo o Censo 2010. A terra indígena, homologada em 2001, ocupa uma área de 27,5 mil hectares, onde os índios desenvolvem atividades agrícolas e bordados tipo renascença. Além disto, no núcleo urbano de Pesqueira, habitam aproximadamente 200 famílias indígenas, sobretudo no bairro Xucurus. A tribo dos Paratiós foi extinta e dela quase não há registros.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento avaliativo que permite verificar o desempenho da Gestão de Saúde, proporcionando um diagnóstico situacional e também, a efetividade e eficiência, alcançadas na atenção integral à saúde, uma vez que tem por objetivo compilar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Além disso, o RAG orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS), além de constituir em um importante instrumento de controle social na saúde.

Este instrumento de gestão traduz-se em um mecanismo de prestação de contas, conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Ademais, na Secretaria de Saúde da Cidade do Pesqueira, este relatório tem se configurado uma ferramenta de avaliação que tornam os processos de monitoramento e avaliação intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam pilares da gestão em saúde.

O processo de elaboração do RAG, referente ao exercício de 2022, compreende um momento no qual os gestores da Secretaria de Saúde do município do Pesqueira, descrevem o perfil do município, os alcances e as dificuldades as durante a execução da gestão anual, principalmente em relação à programação do ano e pactuação de indicadores. Além disso, por esse ser o primeiro ano de gestão, esse instrumento se torna ainda mais importante por servir embasamento para a execução da gestão municipal.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 2606         | 2487         | 5093         |
| 5 a 9 anos     | 2718         | 2588         | 5306         |
| 10 a 14 anos   | 2738         | 2625         | 5363         |
| 15 a 19 anos   | 2878         | 2592         | 5470         |
| 20 a 29 anos   | 5619         | 5417         | 11036        |
| 30 a 39 anos   | 5073         | 5027         | 10100        |
| 40 a 49 anos   | 4189         | 4451         | 8640         |
| 50 a 59 anos   | 3515         | 3951         | 7466         |
| 60 a 69 anos   | 2231         | 2658         | 4889         |
| 70 a 79 anos   | 1261         | 1717         | 2978         |
| 80 anos e mais | 635          | 1091         | 1726         |
| <b>Total</b>   | <b>33463</b> | <b>34604</b> | <b>68067</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/04/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| PESQUEIRA         | 939  | 931  | 927  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/04/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 323  | 383  | 428  | 777  | 362  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 219  | 245  | 194  | 262  | 347  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 44   | 49   | 32   | 41   | 47   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 148  | 96   | 87   | 54   | 53   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 15   | 13   | 11   | 11   | 14   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 41   | 60   | 51   | 60   | 46   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 11   | 21   | 5    | 19   | 27   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 3    | 8    | 1    | 3    | 8    |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 339         | 320         | 233         | 262         | 324         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 553         | 603         | 266         | 250         | 676         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 420         | 378         | 308         | 226         | 403         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 89          | 78          | 50          | 47          | 82          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 39          | 44          | 68          | 34          | 46          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 480         | 469         | 307         | 318         | 408         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1186        | 1011        | 995         | 932         | 972         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 99          | 144         | 102         | 148         | 142         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 31          | 29          | 28          | 31          | 31          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 121         | 79          | 42          | 56          | 101         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 422         | 364         | 335         | 438         | 534         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 67          | 103         | 67          | 32          | 179         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>4650</b> | <b>4497</b> | <b>3610</b> | <b>4001</b> | <b>4802</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 16   | 16   | 79   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 75   | 62   | 65   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 2    | 5    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 53   | 40   | 37   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 5    | 5    | 8    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6    | 10   | 15   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 126  | 115  | 143  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 43   | 75   | 59   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 23   | 26   | 33   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2    | 1    | 3    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1    | 8    | 3    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 27   | 22   | 18   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -    | -    | 2    |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 8    | 10   | 4    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 12   | 3    | 7    |



|  |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 24         | 37         | 41         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 61         | 49         | 65         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>482</b> | <b>481</b> | <b>587</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao considerar a população atual estimada pelo IBGE para 2022 (68.067 habitantes), o município de Pesqueira ocupa quinta posição como o mais populoso da IV Regional de Saúde de Pernambuco.

Com as atualizações das estimativas do Ministério da Saúde por faixa etária verifica-se quanto à distribuição por sexo, que se destaca uma maior frequência populacional no sexo feminino (63,1%) quando comparado ao masculino (36,9%). No tocante a faixa etária, observa-se maiores frequências nas faixas etárias de 30 a 39 anos (9.987) e 20 a 29 anos (11.060).

Observa-se maiores proporções de pessoas do sexo masculino apenas nas faixas etárias que a partir de 0 até 14 anos e nas demais as maiores frequências são do sexo feminino, destacando a correspondente a de 80 anos ou mais, que 63,1% da totalidade é do sexo feminino.

Em relação ao número de nascidos vivos, no período de 2018 a 2020, observa-se uma redução de 19,4% nascimentos, ressaltando que o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) ainda continua com dados parciais em relação ao ano de 2020.

No quadro de morbidade hospitalar por grupo de causas, de acordo com os dados disponíveis até dezembro de 2022, o município apresentou como principal causa de internação: Gravidez, Parto e Puerpério (23,3%), seguido por: Algumas doenças infecciosas e parasitárias (19,4%), Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (10,9%), Doenças do Aparelho geniturinário (7,9%) Doenças do Aparelho Circulatório (6,5%), e Neoplasias (6,5%). Percebe-se uma mudança do perfil de internação de residentes do município com relação às doenças infecciosas e parasitárias no ano de 2022 (dados parciais), quando comparados aos anos anteriores, pois essa passou a ser a segunda maior causa de internação.

No que tange a mortalidade por grupo de causas, observa-se com os dados de 2020 disponíveis, as doenças do aparelho circulatório representam a maior causa de mortalidade(20,5).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 408.592    |
| Atendimento Individual   | 106.555    |
| Procedimento             | 161.318    |
| Atendimento Odontológico | 26.570     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 6                                    | -               | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1388                                 | 2001,70         | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 464                                  | 355,70          | 1427                                | 657918,34        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 416                                  | 9245,03         | 358                                 | 227311,62        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 78                                   | 565,50          | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>2352</b>                          | <b>12167,93</b> | <b>1785</b>                         | <b>885229,96</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 34905         | 7657,65        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 138968                               | 432,00            | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 142544                               | 679597,45         | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 308065                               | 1139016,37        | 1429                                | 658855,44         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3071                                 | 28737,10          | 552                                 | 347145,83         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 568                                  | 85200,00          | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 42349                                | 249161,10         | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>635565</b>                        | <b>2182144,02</b> | <b>1981</b>                         | <b>1006001,27</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 136539                               | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 2003                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>138542</b>                        | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação a produção dos serviços da rede SUS, estão descritos os dados disponíveis no Sistema de Internação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) até dezembro de 2022.

No município do Pesqueira, visualiza-se a produção ambulatorial da atenção básica com 161.318 procedimentos, sendo 74,3% (37.316) Procedimentos clínicos, o que leva a reforçar a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, pelo seu potencial e mecanismo de superação da fragmentação do cuidado em saúde, é importante que as ações de promoção e prevenção, seja potencializada devido a sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário.

No tocante a produção de urgência e emergência, observa-se, tanto no âmbito ambulatorial como no hospitalar, maior frequência dos procedimentos clínicos. Sobre a atenção psicossocial identifica-se totalidade da realização de dos procedimentos clínicos, com 34.905 procedimentos registrados no ano 2022.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 1        | 16        | 17        |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 5         | 5         |
| PRONTO SOCORRO GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 7         | 7         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 2         | 2         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 6         | 6         |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0        | 0        | 5         | 5         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>51</b> | <b>52</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |       |       |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                         | 5         | 0        | 0     | 5     |
| MUNICIPIO  | 38        | 0        | 0     | 38    |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0     | 1     |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |       |       |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  | 2         | 0        | 0     | 2     |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 5         | 0        | 0     | 5     |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |       |       |

|                        |           |          |          |           |
|------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| ASSOCIACAO PRIVADA     | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b> |           |          |          |           |
| <b>Total</b>           | <b>51</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>52</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

#### Período 2022

| <b>Participação em consórcios</b> |                 |                        |                      |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|
| <b>CNPJ</b>                       | <b>Natureza</b> | <b>Area de atuação</b> | <b>Participantes</b> |
| 15091751000138                    | Direito Público | Atenção hospitalar     | PE / PESQUEIRA       |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Os dados da rede física da administração pública municipal de saúde são atualizados de forma rotineira através do sistema ministerial CNES, buscando a qualificação das informações.

No item referente aos estabelecimentos de saúde, foram priorizados na consolidação os referentes à administração pública. Dessa forma, observa-se 49 estabelecimentos do município.

O município do Pesqueira não participa de consórcios em saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |  |              |                 |                              |                           |          |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 9            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 14           | 15              | 40                           | 137                       | 107      |
|   | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 10           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 15           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |  |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 35           | 35              | 67                           | 220                       | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 4            | 1               | 3                            | 2                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |
|--|---|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 0    | 0    | 0    |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 0    | 1    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 3    | 3    | 3    | 0    |
|  | Bolsistas (07)                                  | 11   | 12   | 12   | 13   |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 420  | 402  | 399  | 359  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 14   | 23   | 2    |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |
|---|---|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 8    | 4    | 4    | 6    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 238  | 257  | 325  | 432  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Foram considerados nesse tópico, os dados registrados no Sistema e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-SCNES, que o município mantém atualizado mensalmente, conforme as áreas técnicas.

A secretaria de saúde também recebe estudantes/acadêmicos para atuar nos serviços como campos de prática, regulamentados pela Lei nº 11.788/2008.

Esses estudantes têm a possibilidade de integrar o conhecimento teórico e prático, além de proporcionar a vivência na estrutura organizativa da saúde pública e comunitária, provocando discussões e intervenções sobre a realidade. Nesse sentido, a inserção precoce de estudantes nos serviços permite que profissionais da rede municipal de saúde orientem e supervisionem estudantes de graduação, tendo o serviço público como cenário de práticas e saberes compartilhados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Pesqueira, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.**

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Nº 1.1 - Potencializar a Atenção Primária em Saúde

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes                       | Nº de capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes realizadas | 0                 |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - capacitações temáticas realizadas para as equipes de saúde.                                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar Monitoramento mensal dos indicadores do Programa Previne Brasil                               | Nº de Monitoramentos realizados  | 0                 |                  |            | 48                    | 12        | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os Indicadores do Previne Brasil e planejar novas estratégias de saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Informatizar todas as Unidades de Saúde da Família   | Percentual de Unidades informatizadas  | 0                 |                  |            | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - informatizar as UBS conforme pactuado   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar territorialização do município  | Número de territorialização realizada  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento do município para identificar os vazios assistenciais.                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implantação de Atendimento Noturno da Equipe de Atenção Básica   | Percentual de Equipes com horário noturno implantado                                     | 0                 |                  |            | 80,00                 | 20,00     | Percentual               | 20,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar horário noturno nas ESF conforme pactuado.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Fornecer a locação de equipamentos e veículos para as UBSF   | locação de veículos realizada  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Locar equipamentos e veículos para atender a necessidade da APS municipal                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Implantar Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, entre outros).    | Equipe multidisciplinar implantada   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Organizar e implantar Equipe Multidisciplinar   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |



| 8. Manter e proporcionar reparos nos Polos de Academias da Saúde, de forma que proporcione segurança e qualidade  | Percentual de Polos de academia com reparos   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 50,00           | 50,00                   |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manutenção nos Polos de Academia da Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Garantir e manter estrutura o funcionamento das unidades de saúde de atenção primária em saúde   | % de garantia e manutenção de funcionamento das unidades de saúde do município                | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades de saúde da APS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Nº 1.2 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover Campanhas Educativas sobre Amamentação Materna  | campanhas realizadas  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para fortalecer a amamentação materna   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implementar o Serviço de atendimento/acompanhamento ao adolescente nas Equipes de Saúde da Família, trabalhando Vida Sexual, Gravidez na adolescência, Prevenção das IST's, Violências, Álcool e drogas, e/ou outros temas pertinentes para o público alvo | serviço implementado  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 70,00           | 70,00                   |
| Ação Nº 1 - Implementar o serviço de atendimento ao adolescente na estratégia saúde da familiar trabalhando os temas vida sexual, gravidez na adolescência e tantos outros  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade.   | Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional) | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 75,00           | 78,95                   |
| Ação Nº 1 - realizar campanhas e buscativas de crianças para atualizar calendário vacinal para crianças até 01 ano.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Aumentar a cobertura de crianças acompanhadas em consulta de puericultura na Estratégia da Saúde da Família  | 80% das crianças menores de 2 anos acompanhadas na estratégia de saúde da família             | 0                 |                  |            | 80,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fazer buscativas de crianças para consulta de puericultura na estratégia saúde da família e dessa forma aumentar a cobertura  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 5. Realizar curso de capacitação e qualificação técnica em saúde da criança e do adolescente para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família | Número de curso realizado  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar qualificação técnica em saúde da criança e adolescente para profissionais da ESF.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Promover ações estratégicas visando Alimentação Saudável e redução da Obesidade Infantil.   | % de ações estratégicas para redução de obesidade infantil                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização ações estratégicas nas ESF para uma alimentação saudável e reduzir a obesidade infantil                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Estabelecer uma linha de cuidado p/ a saúde da criança e adolescente  | Número de linha de cuidado estabelecida  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estabelecer linha de cuidado da integralidade da criança e adolescente   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Implantar a realização do exame do pezinho, do olhinho e da orelhinha, no HLP.  | Exames implantados   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar no Hospital Dr Lídio Paraíba teste do pezinho, orelhinha e olhinho.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Nº 1.3 - Fortalecimento dos programas voltados para Saúde da Mulher</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Instituir visitas das gestantes à Maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha.   | % de gestantes com visitas realizadas  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 10,00           | 10,00                   |
| Ação Nº 1 - Proporcionar as gestantes realizar visitas a maternidade conforme preconiza a Rede Cegonha.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar Campanhas de Datas alusivas visando maior adesão ao público alvo (Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa).                            | Campanhas realizadas   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de sensibilização ao cuidado da mulher(dia internacional da mulher e outubro rosa)                                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha.  | Exames realizados  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir os exames de pré natal conforme o Componente I do Rede Cegonha  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Aumentar o percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de assistência pré-natal   | percentual de gestantes assistidas na atenção primária com 7 consultas ou mais | 0                 |                  |            | 80,00                 | 60,00     | Percentual               | 40,00           | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Garantir as gestantes as 7 consulta de pré natal, fazendo busca das gestante para iniciar o pre natal no primeiro trimestre.             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 5. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino | Número de Capacitações realizadas                              | 0                        |                         |                   | 4                            | 100              | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da ESF em direito sexual e reprodutivo.   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 6. Alcançar a cobertura de rastreio de câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos   | percentual de Cobertura alcançada                              | 0                        |                         |                   | 0,41                         | 100,00           | Razão                           | 70,00                  | 70,00                          |
| Ação Nº 1 - Potencializar as ações para o rastreio de câncer de colo do útero e alcançar metas pactuadas   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 7. Aumentar a cobertura de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos  | percentual de Cobertura alcançada                              | 0                        |                         |                   | 0,35                         | 100,00           | Percentual                      | 70,00                  | 70,00                          |
| Ação Nº 1 - realizar ações para aumentar a cobertura de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 e 69 anos   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 8. Capacitar os profissionais da atenção básica sobre pré-natal de risco habitual  | Número de Capacitações realizadas                              | 0                        |                         |                   | 4                            | 1                | Número                          | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais da ESF sobre pré-natal de risco habitual   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 9. Realizar anualmente ação de promoção e prevenção à saúde da mulher - &#34;Outubro Rosa&#34;   | Número de ação realizada                                       | 0                        |                         |                   | 4                            | 1                | Número                          | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar anualmente ação de promoção e prevenção à saúde da mulher - "Outubro Rosa   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 10. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil  | Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado     | 0                        |                         |                   | 80,00                        | 80,00            | Percentual                      | 80,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Promover grupos de discussões e orientações da importância do planejamento familiar para as mulheres em idade fértil.  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 11. Melhorar o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e de imagem e cobertura  | Gestantes com consulta de pré natal e exames                   | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir exames e consultas para gestantes   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 12. Ampliar o número de consultas para o pré-natal de alto risco.  | Gestantes de alto risco com com consulta de pré natal e exames | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - aumentar o numero de consultas de pre natal de alto risco  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 13. Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher.  | Protocolo implantado   | 0                        |                         |                   | 1                            | 1                | Número                          | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Atualizar e implantar o protocolo de atenção a saúde da mulher   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Nº 1.4 Fortalecimento dos programas voltados para Saúde do Homem</b>  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>        | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2022</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |

| 1. Realizar campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - &#39;“Novembro azul”  | Número de Campanhas realizadas                               | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de prevenção e orientação ao câncer de próstata  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aumentar a participação masculina no pré-natal do parceiro em todas as USF's como estratégia de captação do homem para ações de sua saúde   | Percentual participação masculina nas consultas de pré-natal | 0                 |                  |            | 50,00                 | 30,00     | Percentual               | 20,00           | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - realizar grupos com participação masculina para orientação e esclarecimento a respeito do pré-natal do parceiro em todas as USF's. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar, anualmente, 01 capacitação técnica dos profissionais de Saúde da Família para o atendimento do homem                              | Número de Capacitações realizadas                            | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da ESF abordando a temática saúde do homem  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Nº 1.5 - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde Bucal</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde   | Percentual de unidades de saúde com manutenção realizada     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de odontologia das UBs   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ofertar oficinas de atualização para os dentistas   | Número de oficinas realizadas por ano                        | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas de atualização para os dentistas da RAS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ofertar oficinas de atualização para os profissionais técnicos e auxiliares em saúde bucal  | Número de oficinas realizadas por ano                        | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina de atualização em saúde bucal para técnicos e auxiliares de saúde de bucal.                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal no município   | Percentual de cobertura ampliada                             | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 20,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de saúde bucal no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar Processo de Aquisição para insumos odontológicos   | Número de Processos realizados                               | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos odontológicos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar Processo de Aquisição para equipamentos odontológicos  | Número de Processos realizados                               | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Realizar processo de aquisição de equipamentos odontológicos

|  |                                    |            |  |  |        |        |            |        |        |
|--|------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Manter 100% do serviço especialidades odontológicas - CEO | Manter especialidades odontologica | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas

|  |                              |        |  |  |   |   |        |      |        |
|--|------------------------------|--------|--|--|---|---|--------|------|--------|
| 8. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de prótese dentária | Número de serviço contratado | Número |  |  | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|------------------------------|--------|--|--|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviço terceirizado para confeccionar prótese dentaria

|  |                         |        |  |  |   |   |        |   |   |
|--|-------------------------|--------|--|--|---|---|--------|---|---|
| 9. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para ampliar o acesso a consulta odontológica, com ênfase na Zona Rural | Unidade Móvel adquirida | Número |  |  | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|-------------------------|--------|--|--|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para ampliar o acesso a consulta odontológica, com ênfase na Zona Rural.

**OBJETIVO Nº 1.6 - Nº 1.6 - Ampliar e qualificar o Programa de Controle do Tabagismo**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar o Programa de controle do tabagismo nas unidades de Saúde da Família, no município | Percentual de implementação realizada            | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 15,00           | 60,00                   |

Ação Nº 1 - Realizar grupos de usuários para implementar o Programa de controle de tabagismo.

|   |  |   |  |  |   |   |        |      |        |
|---|--|---|--|--|---|---|--------|------|--------|
| 2. Promover capacitação anual das equipes inseridas nos estabelecimentos de saúde que ofertarão as atividades do Programa de Controle do tabagismo no município | Número de Capacitações anuais realizadas | 0 |  |  | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|---|--|--|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes das UBS que ofertarão as atividades do Programa de Controle do tabagismo no município

|  |  |        |  |  |   |   |        |      |        |
|--|--|--------|--|--|---|---|--------|------|--------|
| 3. Realizar através ds equipes de saúde envolvidas, busca ativa semestral dos potenciais participantes no território ativado | Número de busca ativa semestral realizadas | Número |  |  | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
|--|--|--------|--|--|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar através de equipes de saúde envolvidas, busca ativa semestral dos potenciais participantes no território ativado

| 4. Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas            | Percentual de unidades com grupos realizados  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 25,00           | 100,00                  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa.  | Percentual de participantes com oferta de medicamentos disponíveis                                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 20,00           | 80,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município.  | Número de avaliação realizada   | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação anual da execução do Programa no município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas.           | Percentual de unidades com grupos realizados  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 25,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município. | Percentual de participantes com oferta de medicamentos disponíveis<br>Número de avaliação realizada | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 80,00           | 80,00                   |
| Ação Nº 1 - Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município   | Número de avaliação realizada   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação da execução das ações do Programa Saúde na Escola   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.7 - Nº 1.7- Implementar o Programa Saúde na Escola (PSE)</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos.   | Percentual de crianças menores de 10 anos avaliadas.  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações nas escolas e UBS para avaliar peso e altura das crianças menores de 10 anos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Realização de Atividades de promoção à alimentação saudável para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que integrantes do PSE  | Percentual de atividades realizadas.                             | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00  | 70,00  |
| Ação Nº 1 - Realização de Atividades de promoção à alimentação saudável para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que integrantes do PSE   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Realização de atividades de promoção das práticas corporais e atividades físicas para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município          | Percentual de atividades realizadas                              | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00  | 70,00  |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de promoção das práticas corporais e atividades físicas para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município.  | Percentual de crianças identificadas com obesidade, atendidas.   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Realizar as ações de educação em Saúde com temas preconizados pelo Ministério da Saúde em escolas integrantes do PSE   | Percentual de escolas integrantes do PSE com 12 ações realizadas | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00  | 70,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações de educação em Saúde com temas preconizados pelo Ministério da Saúde em escolas integrantes do PSE  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Realizar reuniões semestrais de matriciamento com as equipes de saúde envolvidas no PSE.   | Número de reuniões realizadas                                    | 0 |  |  | 8      | 2      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais de matriciamento com as equipes de saúde envolvidas no PSE   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Disponibilizar as mídias educativas elaboradas sobre as temáticas inerentes ao PSE nas plataformas educacionais utilizadas pelas escolas municipais.   | Número de Mídias disponibilizadas.                               | 0 |  |  | 12     | 12     | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar as mídias educativas elaboradas sobre as temáticas inerentes ao PSE nas plataformas educacionais utilizadas pelas escolas municipais.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município  | Número de avaliação anual realizada                              | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação anual da execução do Programa no município.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| <b>OBJETIVO Nº 1.8 - Nº 1.8- Implementar Políticas de Promoção da Equidade em Saúde</b>   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar a Política da Pessoa com Deficiência  | Número de Política Implantada  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver as ações na RAS do município contemplando a pessoa com deficiência                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar a Política de Saúde Integral LGBTQIA+   | Número de Política Implantada  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Promover ações de saúde integral a LGBTQIA+  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar a Política de Saúde Integral da População Negra   | Número de Política implantada  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - promover ações de saúde integral para população negra no território  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar a de práticas integrativas e complementares no SUS  | Número de Política Implantada  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantar a de práticas integrativas e complementares no SUS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.9 - Nº 1.9- Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde</b>                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.                      | Percentual de acompanhamento realizado   | 0                 |                  |            | 76,00                 | 76,00     | Percentual               | 76,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca para dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família e acompanhamento das condicionalidades de saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Alcançar cobertura anual de distribuição de vitamina A por faixa etária   | Percentual de doses realizadas   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de vitamina A por faixa etária   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Alcançar cobertura anual de distribuição de Ferro por grupo prioritário de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde    | Percentual de doses realizadas   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 75,00           | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de Ferro por grupo prioritário de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.                    | Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 70,00           | 70,00                   |



| Ação Nº 1 - Realizar avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participante do Programa Saúde na Escola  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 5. Realizar oficina de qualificação com agentes comunitários de saúde para o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família  | Número de oficinas realizadas por ano                                  | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina de qualificação com agentes comunitários de saúde para o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Manter, reequipar e reformar Polos de academia da saúde   | % de Polos de Academia mantido   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reequipar reformar conforme necessidade para manter os polo de academia da saúde em funcionamento  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar praticas corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no polo Academia da Saúde   | % de atividades realizadas   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar praticas corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no polo Academia da Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento  | Manter pólos Academia da Saúde   | 0                 |                  |            | 6                     | 6         | Número                   | 6,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter os Pólos Academia da Saúde em funcionamento   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado   | Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais. | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.10 - Nº 1.10- Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.  | % de profissionais capacitados.  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.  | Número de campanha realizada   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de vacinação para atingir no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |   |  |  |        |        |            |       |        |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|-------|--------|
| 3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.             | Número de palestras realizadas                 | 0 |  |  | 12     | 3      | Número     | 1,00  | 33,33  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.    |  |   |  |  |        |        |            |       |        |
| 4. Implantar a caderneta do idoso em 100% das Equipes Saúde da Família   | Percentual de equipes com caderneta implantada | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar a implantação da caderneta do idoso em 100% das ESF   |  |   |  |  |        |        |            |       |        |
| 5. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família          | Número de chamadas nutricionais realizadas     | 0 |  |  | 80     | 20     | Número     | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família |  |   |  |  |        |        |            |       |        |
| 6. Instituir grupo de idosos nas Unidades de Saúde da Família.   | % de Unidade de Saúde com grupos instituídos   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Instituir grupo de idosos nas Unidades de Saúde da Família.  |  |   |  |  |        |        |            |       |        |

#### DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

| OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no município   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento          | CAF Estruturada                                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Revisar e publicar a REMUME, a cada 2 anos  | Número de REMUME revisadas e publicizadas        | 0                 |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Revisar e publicar a REMUME, a cada 2 anos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir aquisição de medicamentos, materiais Médico hospitalares, e Insumos  | Aquisição de medicamentos garantida              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 10,00           | 10,00                   |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para garantir a assistência farmacêutica do município  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Construção de um Protocolo municipal acerca da dispensação de medicamentos  | Protocolo construído                             | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

|  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Elabora protocolo municipal para dispensação de medicamentos                     |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Construção de Protocolo sobre aquisição de medicamentos e insumos não padronizado         | Protocolo construído                                       | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Elaborar protocolo para aquisição de medicamentos e insumos não padronizado      |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Construção de fluxo para aquisição de medicamentos e insumos                              | Fluxograma construído                                      | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Elaborar fluxo para aquisição de medicamentos e insumos                          |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Realizar supervisões bimestrais nas farmácias das unidades de saúde                       | Percentual de unidades de saúde com supervisões realizadas | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar supervisões bimestrais nas farmácias das unidades de saúde              |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Realizar capacitação anual com todos os envolvidos no ciclo da assistência farmacêutica   | Percentual de profissionais com Capacitação realizada      | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais que atuam na assistência farmacêutica |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Realizar a oficina anual com a população sobre o descarte correto de medicamentos         | Número de oficina realizada                                | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação a população sobre o descarte correto de medicamentos         |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Elaborar o perfil farmacoepidemiológico municipal  | Percentual de perfil traçado                               | 0 |  |  | 100,00 | 0,00   | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Elaborar o perfil farmacoepidemiológico municipal                                |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Implantar o Programa Remédio em casa   | Número de Programa implantado                              | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa Remédio em casa   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade

#### OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a organização, controle, gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistências no âmbito do SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantação de protocolos por linha de cuidado para subsidiar o direcionamento da rede          | Nº de Protocolo realizado                        | 0                 |                  |            | 7                     | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantação de protocolos por linha de cuidado para subsidiar o direcionamento da rede |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaboração anual de relatórios dos indicadores  | Nº de relatório realizado                        | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

| Ação Nº 1 - Elaboração anual de relatórios dos indicadores  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 3. Ampliar a oferta de exames laboratoriais através de credenciamento                             | Nº de credenciamento realizado                   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais através de credenciamento                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a oferta de exames de diagnóstico por imagens através de credenciamento                | Nº de credenciamento realizado                   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de diagnóstico por imagens através de credenciamento       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Promover capacitações para os profissionais da AB e unidades especializadas                    | Nº de capacitações realizadas                    | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações para os profissionais da AB e unidades especializadas           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar monitoramento mensal da produção assistencial   | Nº de monitoramento realizado                    | 0                 |                  |            | 48                    | 12        | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal da produção assistencial                                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Descentralizar a marcação dos exames de media complexidade para as unidades de saúde.          | Nº de descentralização realizada                 | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Descentralizar a marcação dos exames de media complexidade para as unidades de saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Garantir a integralidade no acesso, diagnóstico, tratamento dos grupos prioritario             | % de garantia alcançada                          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a integralidade no acesso, diagnóstico, tratamento dos grupos prioritário.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Estabelecer convênio/credenciamento de cirurgias eletivas                                      | Nº de convênio realizado                         | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estabelecer convênio/credenciamento de cirurgias eletivas                             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Garantir a classificação de risco no Hospital Dr Lídio Paraíba                                | Classificação de risco realizado                 | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a classificação de risco no Hospital Dr Lídio Paraíba                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Reformulação do serviço do atendimento 24</b>              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar o SAMU  | Nº de SAMU qualificado                           | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Qualificar junto ao Ministério da Saúde o SAMU  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Buscar habilitação junto ao Ministério da Saúde para credenciamento da UPA 24H                 | Nº de credenciamento realizada                   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Buscar junto ao Ministério da Saúde o credenciamento da UPA 24H

**OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Qualificar os profissionais de Saúde Mental para utilização das práticas integrativas complementares de ventosaterapia e auriculoterapia   | % de profissionais qualificados                  | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de Saúde Mental para utilização das práticas integrativas complementares de ventosaterapia e auriculoterapia  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a oferta de medicamentos para os pacientes do CAPS   | % de medicamentos ofertado                       | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de medicamentos para os pacientes do CAPS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar qualificação anual da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental  | Nº de qualificação realizada                     | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar qualificação da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar o conhecimento sobre saúde mental através de compartilhamento mídia eletrônica informativa, trimensalmente. (&#34;CAPS Informa&#34;)   | Nº de compartilhamento realizado                 | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 2,00            | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar o conhecimento sobre saúde mental através de compartilhamento mídia eletrônica informativa, trimensalmente. ("CAPS Informa")  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar 12 matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município, anualmente  | Nº de Matriciamentos realizados                  | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Fortalecer as ações de prevenção e cuidado através da realização de ação anual voltada para as temáticas do janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro Vermelho, anualmente. | Nº de ação realizada                             | 0                 |                  |            | 32                    | 8         | Número                   | 8,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e cuidado voltada para as temáticas do janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro Vermelho, anualmente.                                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
|---|---|---|--|--|-------|-------|------------|-------|--------|
| 7. Promover o cuidado em saúde mental através da realização de grupos terapêuticos para os profissionais nos estabelecimentos de saúde municipais             | % de grupo terapêutico implantado                           | 0 |  |  | 80,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover o cuidado em saúde mental através da realização de grupos terapêuticos para os profissionais nos estabelecimentos de saúde municipais    |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 8. Realizar Fórum Intersetorial de Saúde Mental   | Nº de Fóruns Realizados                                     | 0 |  |  | 4     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar Fórum Intersetorial de Saúde Mental  |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 9. Instituir linha de cuidado voltada a saúde mental do trabalhador, da trabalhadora  | Nº de Linha de Cuidado instituída                           | 0 |  |  | 1     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Instituir linha de cuidado voltada a saúde mental do trabalhador(ra)  |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 10. Realizar capacitação p/ profissionais da saúde (rede) sobre escuta ampliada e humanização no atendimento: diversidade sexual, religiosa e racial.         | Nº de capacitações realizadas                               | 0 |  |  | 4     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação p/ profissionais da saúde (rede) sobre escuta ampliada e humanização no atendimento: diversidade sexual, religiosa e racial. |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 11. Realizar a inclusão e universalização dos formulários de atendimento a população trans. em todos os serviços públicos do município                        | Nº de inclusão e universalização dos formulários realizados | 0 |  |  | 1     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar a inclusão e universalização dos formulários de atendimento a população trans em todos os serviços públicos do município                 |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 12. Instituir ações continuadas intersetoriais de atenção a saúde mental da população da zona urbana e rural.   | Nº de ação realizada  | 0 |  |  | 4     | 1     | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir ações continuadas intersetoriais de atenção a saúde mental da população da zona urbana e rural.   |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 13. Criar protocolos e garantir o atendimento e transporte da pessoa em surto mental nas Unidade de Saúde.  | Nº de Protocolo criado                                      | 0 |  |  | 1     | 1     | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar protocolos e garantir o atendimento e transporte da pessoa em surto mental nas Unidade de Saúde   |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 14. Implantar equipe territorial de crise.  | Nº de equipe implantado                                     | 0 |  |  | 1     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Implantar equipe territorial de crise.  |   |   |  |  |       |       |            |       |        |
| 15. Pleitear recursos para construção de sede própria para o CAPS II com recursos federais  | nº de sede própria  | 0 |  |  | 1     | 1     | Número     | 0     | 0      |

| Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção de sede própria para o CAPS II com recursos federais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 16. Implantação do CAPS AD III MR e o CAPS Infantil MR  | nº de CAPS implantado                            | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantação do CAPS AD III MR e o CAPS Infantil MR;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecimento do serviço de Fisioterapia e Realização municipal.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adequar espaço físico da clínica de Fisioterapia   | Nº de espaço físico adequado                     | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar adequação do espaço físico da clínica de Fisioterapia  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar Práticas Integrativas e complementares - PIC na RAS  | PICs implantadas na RAS                          | 0                 |                  |            | 100,00                | 20,00     | Percentual               | 20,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar Práticas Integrativas e complementares – PIC na RAS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Equipar o estúdio de Pilates da Clínica de Fisioterapia  | Nº de Studio equipado                            | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Equipar o estúdio de Pilates da Clínica de Fisioterapia   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar Prontuário Eletrônico  | PEC implantado.                                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico e melhorar a qualidade das informações  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.5 - OBJETIVO Nº 3.5 - Implementar o cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter e adequar oferta de ações e serviços e serviços destinados a pessoas com deficiência (PODE, CEO, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica de Fisioterapia).          | % de Pessoas com deficiência atendidas           | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter e adequar oferta de ações e serviços e serviços destinados a pessoas com deficiência (PODE, CEO, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica de Fisioterapia). |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Promover atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD).   | cadastro atualizado                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD).  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Qualificar o atendimento as PD por meio do acolhimento e classificação de risco.   | % de atendimento qualificado                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento as PD por meio do acolhimento e classificação de risco na rede de atenção a saúde do município..   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|---------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Desenvolver a lógica do cuidado para PD tendo o eixo a construção Projeto Terapêutico Singular – PTS                      | % de PTS construído             | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a construção de Projeto Terapêutico Singular – PTS, para atender a pessoa com deficiência do município. |                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD             | % de fluxos assist. organizados | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD    |                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde

##### OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar anualmente os 06 ciclos no município do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)  | Número de Ciclos realizados                      | 0                 |                  |            | 24                    | 6         | Número                   | 6,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos no município do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) com ações para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, eliminando água armazenada que podem se tornar possíveis criadouros |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Visitar os estabelecimentos solicitados pela população para desratização e dedetização   | Percentual de atendimento das demandas.          | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00          | 125,00                  |
| Ação Nº 1 - Visitar os estabelecimentos solicitados pela população para desratização e dedetização  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar bloqueios dos casos notificados e confirmados de Leptospirose e Raiva   | Percentual de bloqueios realizados.              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar bloqueios dos casos notificados e confirmados de Leptospirose e Raiva  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar 6 ciclos de Lira e Lit anualmente   | Percentual de imóveis                            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de Lira e Lit anualmente  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar Campanha anual de Vacinação – Antirrábica Animal (Cães e Gatos) referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses  | Número de campanhas realizadas                   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha anual de Vacinação – Antirrábica Animal (Cães e Gatos) referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |



| 6. Realizar exames anualmente referente às ações do Programa de controle de esquistossomose e outras verminoses em áreas prioritárias do Programa SANAR   | Número de exames realizados anualmente           | 0                 |                  |            | 8.148                 | 2.037     | Número                   | 0               | 0                       |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar exames anualmente referente às ações do Programa de controle de esquistossomose e outras verminoses em áreas prioritárias do Programa SANAR  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar coletas e análise laboratorial mensal de água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico ( coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichia coli), físicos( turbidez) e químicos( cloro residual livre - CRL)          | Número de Amostras analisadas                    | 0                 |                  |            | 768                   | 192       | Número                   | 204,00          | 106,25                  |
| Ação Nº 1 - Realizar coletas e análise laboratorial mensal de água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico ( coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichia coli), físicos( turbidez) e químicos( cloro residual livre - CRL) |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera.   | Percentual de cobertura de casos.                | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de licença sanitária  | Percentual de Inspeções realizadas               | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 50,00           | 62,50                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de licença sanitária   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar o controle sanitário dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à Saúde   | Percentual de controle sanitário realizado       | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o controle sanitário dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Inspeccionar os estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES   | Percentual de Inspeções realizadas               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Cadastrar os estabelecimentos do município.  | Percentual de estabelecimentos cadastrados       | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 80,00           | 80,00                   |
| Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos do município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Inspeccionar os estabelecimentos de comércio de medicamentos e produtos correlatos existentes no município.          | Percentual de estabelecimentos inspecionados | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de comércio de medicamentos e produtos correlatos existentes no município. |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Inspeccionar os estabelecimentos de serviços de alimentação existentes no município.                                 | Percentual de estabelecimentos inspecionados | 0 |  |  | 40,00  | 100,00 | Percentual | 70,00  | 70,00  |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de serviços de alimentação existentes no município.                        |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Atender as denúncias e solicitações recebidas  | Percentual de denúncias atendidas            | 0 |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 95,00  | 105,56 |
| Ação Nº 1 - Atender as denúncias e solicitações recebidas   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Realizar coleta de amostras dos casos de análise fiscal ou investigação de surto                                     | Percentual de coletas realizadas             | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras dos casos de análise fiscal ou investigação de surto                            |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Instituir portaria de nomeação para os técnicos da vigilância Sanitária  | Número de Portaria publicada                 | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Instituir portaria de nomeação para os técnicos da vigilância Sanitária                                     |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Cadastrar por busca ativa os estabelecimentos de serviço de saúde no município, de acordo com a demanda             | Percentual de estabelecimentos cadastrados   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Cadastrar por busca ativa os estabelecimentos de serviço de saúde no município, de acordo com a demanda     |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Inspeccionar as escolas municipais  | Percentual de escolas inspecionadas          | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 30,00  | 30,00  |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar as escolas municipais  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Elaborar e implantar o Código Sanitário até o final do mandato  | Número de Código elaborado e implantado      | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Código Sanitário até o final do mandato  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Realizar ações de educação em saúde nas escolas municipais  | % de escolas com ações realizadas            | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas municipais  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Realizar capacitação anual para técnicos da vigilância sanitária  | Número de capacitações realizadas            | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para técnicos da vigilância sanitária  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| <b>OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica</b>                  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a captação e registros de doenças e agravos notificáveis  | Percentual de captação e registros realizados    | 0                 |                  |            | 80,00                 | 20,00     | Percentual               | 20,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a captação e registros de doenças e agravos notificáveis   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas  | Número de reuniões realizadas                    | 0                 |                  |            | 24                    | 6         | Número                   | 3,00            | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Investigar anualmente eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas) | Percentual de eventos investigados               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória   | Percentual de encerramento realizado             | 0                 |                  |            | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implantação da Comissão Técnica Municipal na Prevenção e Controle da Sífilis adquirida, gestante e congênita  | Comissão implantada                              | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantação da Comissão Técnica Municipal na Prevenção e Controle da Sífilis adquirida, gestante e congênita.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Produzir anualmente boletins informativos do cenário epidemiológico do município  | Produção de Boletins Epidemiológico realizados   | 0                 |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 1,00            | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Produzir anualmente boletins informativos do cenário epidemiológico do município   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Produzir anualmente perfil epidemiológico do cenário epidemiológico do município  | Produção de perfil epidemiológico realizado      | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Produzir perfil epidemiológico do cenário epidemiológico do município  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Articular com instituições de ensino em saúde cursos para os técnicos da Vigilância Epidemiológica  | Número de cursos realizados                      | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Articular com instituições de ensino em saúde cursos para os técnicos da Vigilância Epidemiológica   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 9. Realizar campanhas anuais na busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede pública municipal .   | Número de campanhas realizadas                          | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais na busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Realizar oficinas anuais para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, sendo cada oficina ano, em parceria com o PSE, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase         | Número de oficinas realizadas                           | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas anuais para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, sendo cada oficina ano, em parceria com o PSE, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e CRAS na conscientização e esclarecimentos dos pontos na rede para os vários tipos de violência e feminicídio.  | Número de campanhas realizadas                          | 0 |  |  | 2      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e CRAS na conscientização e esclarecimentos dos pontos na rede para os vários tipos de violência e feminicídio.  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e grupo LGBTQI+ ,profissionais do sexo e público em geral na conscientização do uso dos preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's.                       | Número de campanhas realizadas                          | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e grupo LGBTQI+ ,profissionais do sexo e público em geral na conscientização do uso dos preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's.               |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Realizar campanhas no tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias  | Número de campanhas realizadas                          | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas no tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Realizar capacitações nas unidade saúde da família , com ações de promoção, prevenção e diagnóstico de tuberculose e hanseníase   | Percentual de profissionais com capacitações realizadas | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações nas unidade saúde da família , com ações de promoção, prevenção e diagnóstico de tuberculose e hanseníase.  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |

|  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 15. Realizar a captação de Sintomático Respiratório da população de acordo com a população do município ou microárea           | Percentual de captação realizada                   | 0 |  |  | 4,00   | 4,00   | Percentual | 4,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a captação de Sintomático Respiratório da população de acordo com a população do município ou microárea   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 16. Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase                               | Percentual de ampliação realizada                  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase                       |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 17. Reduzir anualmente o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase  | Percentual de abandono de tratamento reduzido      | 0 |  |  | 25,00  | 5,00   | Percentual | 5,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações que Reduza o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase                                     |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 18. Produzir anualmente boletins informativos epidemiológicos sobre o cenário dos casos de TB e HANS no município              | Produção de boletins realizados                    | 0 |  |  | 8      | 2      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Produzir anualmente boletins informativos epidemiológicos sobre o cenário dos casos de TB e HANS no município      |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 19. Garantir teste de HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose  | Percentual de pacientes com teste realizado        | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir teste de HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose                                    |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 20. Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase  | Percentual de taxa de cura diagnosticado           | 0 |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase                                  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 21. Realizar busca ativa de possíveis casos novos de hanseníase e tuberculose  | Percentual de ação para busca ativa realizada      | 0 |  |  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de possíveis casos novos de hanseníase e tuberculose  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 22. Garantir a estratégia TDO (tratamento diretamente observado da tuberculose) para as Unidades de Saúde da Família           | Percentual de Unidades de saúde da Família com TDO | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a estratégia TDO (tratamento diretamente observado da tuberculose) para as Unidades de Saúde da Família   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 23. Realizar campanha de casos de hanseníase e de tuberculose em escolas integrantes no Programa Saúde na Escola(PSE           | Número de campanhas realizadas                     | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de casos de hanseníase e de tuberculose em escolas integrantes no Programa Saúde na Escola(PSE). |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| <b>OBJETIVO Nº 4.4 - OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer o acesso a imunização da população</b>                                       |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar 95% das coberturas vacinais de Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Tríplice Viral   | Percentual de cobertura vacinal alcançada               | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 75,00           | 78,95                   |
| Ação Nº 1 - Alcançar 95% das coberturas vacinais de Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Tríplice Viral  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina nas unidades de saúde da família  | Percentual de profissionais capacitados                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina nas unidades de saúde da família   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Capacitar os agentes comunitários de saúde para orientação dos esquemas de vacinação e realização de busca ativa  | Percentual de Agentes Comunitários de Saúde capacitados | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar os agentes comunitários de saúde para orientação dos esquemas de vacinação e realização de busca ativa   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes   | Percentual de cobertura vacinal alcançada               | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 94,00           | 98,95                   |
| Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Monitorar mensalmente a alimentação do sistema das salas de vacinas - doses aplicadas e movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema de informação          | Percentual de salas de vacina monitoradas               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a alimentação do sistema das salas de vacinas - doses aplicadas e movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema de informação |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar supervisão das Salas de vacina   | Percentual de salas de vacinas supervisionadas          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar supervisão das Salas de vacina  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar campanhas de vacinação conforme recomendação do estado ou a nível municipal se não houver determinação de padronização de data                           | Percentual de Campanhas realizadas                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme recomendação do estado ou a nível municipal se não houver determinação de padronização de data                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Realizar campanhas de vacinação extramuros no comercio e instituições públicas e privadas do município para atualização do esquema de vacinação dos funcionários  | Percentual de funcionários vacinados                    | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00          | 125,00                  |

|  |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|----------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação extramuros no comercio e instituições públicas e privadas do município para atualização do esquema de vacinação dos funcionários   |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Garantir câmara fria para as salas de vacinas   | salas de vacinas com Câmara fria | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir câmara fria para as salas de vacinas  |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Informatizar as salas de vacinas   | Salas de vacinas informatizadas  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar aquisição de equipamentos de informática para Informatizar as salas de vacinas  |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas e central de distribuição   | Equipamentos adquiridos          | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas e central de distribuição   |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais  | PNI estruturado                  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais  |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Monitorar o percentual de 95% de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com calendario vacinal atualizado(3ª dose pentavalente, pneuvalente 2ª dose, poliomelite 3ª dose e triplice viral com 1ª dose), em parceria com atenção básica.          | Percentual monitorado            | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de 95% de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com calendário vacinal atualizado(3ª dose penta valente, pneuvalente 2ª dose, poliomelite 3ª dose e triplice viral com 1ª dose), em parceria com atenção básica. |                                  |   |  |  |        |        |            |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde

##### OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Executar as ações de ouvidoria realizando a escuta qualificada do usuário

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover a capacitação dos servidores do órgão em temas relacionados com as atividades da Ouvidoria                                 | Número de capacitação realizada                  | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 10,00           | 1.000,00                |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos servidores do órgão em temas relacionados com as atividades da Ouvidoria.                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Produzir relatórios consolidados acerca das manifestações encaminhadas pelos cidadãos sobre o desempenho da área da saúde.          | Número de relatórios realizados                  | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Produzir relatórios consolidados acerca das manifestações encaminhadas pelos cidadãos sobre o desempenho da área da saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 3. Garantir a divulgação a existência da Ouvidoria do SUS no município nas unidades de saúde.   | Percentual de divulgação nas unidades                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir a divulgação a existência da Ouvidoria do SUS no município nas unidades de saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Adquirir urnas e implantar nos estabelecimentos de saúde para recolhimento das demandas da população.  | Percentual de estabelecimentos de saúde com urnas implantadas | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir urnas e implantar nos estabelecimentos de saúde para recolhimento das demandas da população                                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. garantir aparelho telefônico próprio para a Ouvidoria, para que assim haja a flexibilização do contato direto com a Ouvidoria do SUS.          | Número de aparelho garantido                                  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - garantir aparelho telefônico próprio para a Ouvidoria, para que assim haja a flexibilização do contato direto com a Ouvidoria do SUS. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Fortalecer as ouvidorias de saúde do município   | % de fortalecimento garantido                                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar ações para fortalecer as ouvidorias de saúde do município  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliação, manutenção e reestruturação da Rede de Atenção Básica</b>                                       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adquirir o transporte para realização de visitas domiciliares para os atendimentos médico, enfermagem e odontológicos                          | Número de veículo adquirido                                   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir o transporte para realização de visitas domiciliares para os atendimentos médico, enfermagem e odontológicos                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar aquisição de tablet's para uso dos Agentes Comunitários de Saúde  | Percentual de ACS com tablet's                                | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de tablet's para uso dos Agentes Comunitários de Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir a ampliação da Estratégia de Saúde da Família   | Percentual de Estratégia ampliada                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - elaborar projeto de ampliação da Estratégia de Saúde da Família e encaminhar para o ministério da saúde.                              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde   | Percentual de cobertura ampliada                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elabora levantamento da necessidade e construir projeto para solicitar ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde ao MS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir a permanência do programa Mais Médicos  | Percentual de programa aderido                                | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |



| Ação Nº 1 - Garantir a permanência do programa Mais Médicos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 6. Garantir estrutura física das Unidades de Saúde   | Percentual das UBS estruturadas                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir estrutura física das Unidades de Saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Fornecer bolsas, equipamentos de proteção individual, fardamentos e material, para todos os profissionais das UBSF                                | Percentual de ACS com fardamento e material de trabalho | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição e fornecer bolsas, equipamentos de proteção individual, fardamentos e material, para todos os profissionais das UBSF. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliação, manutenção e reestruturação da Rede de Média e Alta Complexidade</b>                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar reforma nos estabelecimentos de saúde da média complexidade  | Percentual de Reforma realizada                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar levantamento da necessidade de reforma das unidades de saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Instalar sistema de canalização de oxigênio no hospital Municipal   | Percentual de instalação realizada                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 1,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Instalar sistema de canalização de oxigênio no hospital Municipal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar o Serviço de laboratório 24h  | Percentual de implantação realizada                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de laboratório 24h   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Requalificar e reestruturar o laboratório municipal de saúde  | Número de requalificação realizada                      | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Requalificar e reestruturar o laboratório municipal de saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5.4 - OBJETIVO Nº 5.4 Equipar e reestruturar os serviços de saúde</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar anualmente processo de aquisição de mobiliários para os serviços de saúde  | Percentual de unidades com mobiliários adquiridos       | 0                 |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de aquisição de mobiliários para os serviços de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Informatizar o serviço de urgência (prontuário eletrônico)  | Percentual de prontuário eletrônico implantado          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |

|   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Informatizar o serviço de urgência (prontuário eletrônico)  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Aquisição de computadores e equipamentos de informática para os serviços de saúde  | % de unidades com computadores e equipamentos de informática adquiridos   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e equipamentos de informática para os serviços de saúde   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Adquirir veículo do tipo motocicleta para trafego demandas entre AB, unidades especializadas e regulação                           | Número de moto adquirida  | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículo do tipo motocicleta para trafego demandas entre AB, unidades especializadas e regulação.                 |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Adquirir Veículo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde  | Número de veículo adquirido   | 0 |  |  | 5      | 5      | Número     | 5,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir Veículo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Adquirir equipamento medico-hospitalar para a manutenção e funcionamento da rede de saúde  | Percentual da RAS equipada  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamento medico-hospitalar para a manutenção e funcionamento da rede de saúde                                 |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Garantir processo licitatório em tempo hábil e oportuno  | Percentual de processos licitatórios realizados em tempo hábil e oportuno | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir processo licitatório em tempo hábil e oportuno   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Garantir anualmente no mínimo o financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme a Lei Complementar 141/2012          | Percentual mínimo garantido   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir anualmente no mínimo o financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme a Lei Complementar 141/2012 |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras conforme a necessidades           | Consultoria contratada  | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras conforme a necessidades  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |

| 10. Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social.         | Assistência hospitalar assegurada                | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 11. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.  | Projetos elaborados                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 12. Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde  | Manutenção Garantida                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 13. Manter as unidades de Atenção especializadas (Hospital, SAMU , UPA, laboratório, e outros  | Unidades de Saúde Mantidas                       | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as unidades de Atenção especializadas (Hospital, SAMU , UPA, laboratório, e outros  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 14. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde  | Conectividade garantida                          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5.5 - OBJETIVO Nº 5.5 Garantir Recursos Humanos para a oferta de serviços de saúde à população</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Abertura de uma seleção simplificada para contratação temporária de trabalhadores da saúde  | Número de Seleção simplificada realizada         | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Abertura de uma seleção simplificada para contratação temporária de trabalhadores da saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 2. Realizar Concurso Público mediante necessidade de profissionais no município   | Número de Concurso Público realizado               | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público mediante necessidade de profissionais no município  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar auxiliares/técnicos de farmácia nas unidades de saúde  | % de UBS com auxiliares/téc de farmácia            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantar auxiliares/técnicos de farmácia nas unidades de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Instituir o planos de cargos e carreiras dos servidores da saúde   | Número de planos de cargos e carreiras instituídos | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Instituir o planos de cargos e carreiras dos servidores da saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5.6 - OBJETIVO Nº 5.6 Fortalecer a gestão democrática e participativa com efetivação do controle social</b>                              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cumprir as resoluções e ordenamentos do Conselho Nacional de Saúde   | Percentual de cumprimento realizado                | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cumprir as resoluções e ordenamentos do Conselho Nacional de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | Imóvel garantido                                   | 0                 |                  |            | 100                   | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Fortalecer o Conselho Municipal de saúde com a ampliação da participação popular   | Percentual de participação popular                 | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Conselho Municipal de saúde com a ampliação da participação popular.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar a descentralização das reuniões do conselho   | Percentual de reuniões descentralizadas            | 0                 |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar a descentralização das reuniões do conselho  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira, encaminhando anualmente ao conselho para discussão e aprovação          | Percentual de garantia realizada                   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira, encaminhando anualmente ao conselho para discussão e aprovação |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Garantir apoio administrativo para do CMS  | Apoio administrativo garantido                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para do CMS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 7. Garantir transporte para atender as necessidades do CMS  | Transporte garantido                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir transporte para atender as necessidades do CMS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde   | percentual Conselheiros qualificados             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5.7 - OBJETIVO Nº 5.7 Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões.</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)   | Nº Programação Anual de Saúde elaborada          | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas   | Nº de relatórios elaborados                      | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.          | Nº de relatórios apresentados                    | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)   | Nº de relatórios elaborados                      | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.   | Nº de relatórios apresentados                    | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.   | Nº de Pactuação de indicadores realizada         | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Pactuação dos indicadores de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |   |  |  |   |   |        |      |       |
|--|--|---|--|--|---|---|--------|------|-------|
| 7. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde. | Nº de monitoramentos de indicadores realizados | 0 |  |  | 8 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
|--|--|---|--|--|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.

#### DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 Enfrentamento da urgência em saúde pública decorrente do Covid ; 19.

##### OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as estratégias da Gestão em saúde para o enfrentamento ao COVID-19

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Verificar e acompanhar as áreas estratégicas no que se refere aos insumos necessários ao enfrentamento da doença                         | Percentual de acompanhamento realizado                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Verificar e acompanhar as áreas estratégicas no que se refere aos insumos necessários ao enfrentamento da doença                |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Divulgar dados epidemiológicos para a população por meio de boletins   | Percentual de Boletins divulgados                       | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Divulgar dados epidemiológicos para a população por meio de boletins  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus  | Número de materiais informativos elaborados             | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19          | Percentual de reunião realizada                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações  | Percentual de insumos adquiridos                        | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção  | Percentual de rede atualizada sobre protocolos clínicos | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Pesqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS   | Percentual de profissionais sensibilizados                     | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Pesqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Promover divulgação e acessibilidade diariamente para realização de testes para COVID-19,.  | Percentual de divulgação e realização de testes rápidos        | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover divulgação e acessibilidade diariamente para realização de testes para COVID-19   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Manter a Vigilância no cadastro e acompanhamento dos casos, através do E-SUS, para que esteja sempre atualizado, dando subsídios no combate e controle da COVID-19.   | Percentual de acompanhamento de casos no sistema de informação | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a Vigilância no cadastro e acompanhamento dos casos, através do E-SUS, para que esteja sempre atualizado, dando subsídios no combate e controle da COVID-19.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios         | Percentual de monitoramento realizado                          | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento   | Percentual de monitoramento realizado                          | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice   | Percentual de casos monitorados                                | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

|  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 13. Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza                               | Percentual de vigilância realizada               | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza                       |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos   | Percentual de protocolo criado                   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 15. Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes  | Percentual de medidas realizadas                 | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 16. Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes  | Percentual de desinfecção e limpeza das unidades | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 17. Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde         | Percentual de aquisição realizado                | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 18. Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS PE  | Percentual de casos notificados                  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS PE  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 19. Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos  | Percentual de monitoramento realizado            | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos                                    |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| <b>DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 Educação Permanente e Qualificação de gestão do Trabalho em Saúde.</b>  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |



**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 Fortalecer a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar o I Encontro de Educação Permanente de Pesqueira   | Número de Encontro Realizado                            | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o I Encontro de Educação Permanente de Pesqueira  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente   | Plano de Educação Permanente Elaborado                  | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Firmar Convênio para implantação do Programa de Residência Multiprofissional  | Implantar Programa de RM                                | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Firmar Convênio para implantação do Programa de Residência Multiprofissional                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Normatização dos fluxos de estágio  | Fluxo Normatizado                                       | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - elaborar instrumentos de normatização dos fluxos de estágio  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Promover a formação de preceptores  | Formação de Preceptores                                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover a formação de preceptores   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Pleitear vaga para Pesqueira na CIES Regional   | Vaga na CIES Regional                                   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Pleitear vaga para Pesqueira na CIES Regional  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Potencializar apoio das Instituições para a realização de ações voltadas ao contexto sanitário e demandas da EPS          | Apoio de Instituições de ensino para as demandas da EPS | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Potencializar apoio das Instituições para a realização de ações voltadas ao contexto sanitário e demandas da EPS |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Promover Mostra de experiências exitosas no contexto da EPS   | Mostra Realizada  | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Promover Mostra de experiências exitosas no contexto da EPS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Elaborar cartilha para os profissionais de saúde sobre o NEPS   | Cartilha elaborada                                      | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar cartilha para os profissionais de saúde sobre o NEPS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Viabilizar/promover os eventos formadores da EPS   | Eventos Realizados                                      | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Viabilizar/promover os eventos formadores da EPS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral  | Implantação de protocolos por linha de cuidado para subsidiar o direcionamento da rede  | 2                                | 0          |
|  | Realizar o I Encontro de Educação Permanente de Pesqueira   | 1                                | 1          |
|  | Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)  | 1                                | 1          |
|  | Cumprir as resoluções e ordenamentos do Conselho Nacional de Saúde  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Abertura de uma seleção simplificada para contratação temporária de trabalhadores da saúde  | 1                                | 0          |
|  | Realizar anualmente processo de aquisição de mobiliários para os serviços de saúde  | 0,00                             | 0,00       |
|  | Realizar reforma nos estabelecimentos de saúde da média complexidade  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Adquirir o transporte para realização de visitas domiciliares para os atendimentos médico, enfermagem e odontológicos   | 1                                | 1          |
|  | Promover a capacitação dos servidores do órgão em temas relacionados com as atividades da Ouvidoria   | 1                                | 10         |
|  | Produzir relatórios consolidados acerca das manifestações encaminhadas pelos cidadãos sobre o desempenho da área da saúde.  | 3                                | 0          |
|  | Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente   | 1                                | 0          |
|  | Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas  | 3                                | 3          |
|  | Garantir imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde   | 1                                | 0          |
|  | Realizar Concurso Público mediante necessidade de profissionais no município  | 0                                | 0          |
|  | Informatizar o serviço de urgência (prontuário eletrônico)  | 100,00                           | 0,00       |
|  | Instalar sistema de canalização de oxigênio no hospital Municipal   | 1,00                             | 0,00       |
|  | Realizar aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde  | 100,00                           | 0,00       |
|  | Garantir a ampliação da Estratégia de Saúde da Família  | 100,00                           | 0,00       |
|  | Firmar Convênio para implantação do Programa de Residência Multiprofissional  | 1                                | 1          |
|  | Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas. | 3                                | 3          |
|  | Fortalecer o Conselho Municipal de saúde com a ampliação da participação popular  | 80,00                            | 80,00      |
|  | Implantar auxiliares/técnicos de farmácia nas unidades de saúde   | 100,00                           | 0,00       |
|  | Aquisição de computadores e equipamentos de informática para os serviços de saúde   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Implantar o Serviço de laboratório 24h  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Adquirir urnas e implantar nos estabelecimentos de saúde para recolhimento das demandas da população.   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Normatização dos fluxos de estágio  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)  | 1                                | 1          |
| Realizar a descentralização das reuniões do conselho             | 25,00   | 0,00                             |            |
| Instituir o planos de cargos e carreiras dos servidores da saúde | 0   | 0                                |            |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Adquirir veículo do tipo motocicleta para trafego demandas entre AB, unidades especializadas e regulação  | 1      | 1      |
| Requalificar e reestrurar o laboratorio municipal de saúde  | 1      | 0      |
| Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde  | 100,00 | 0,00   |
| Realizar Processo de Aquisição para insumos odontológicos   | 1      | 1      |
| Promover a formação de preceptores  | 100,00 | 100,00 |
| Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.  | 1      | 1      |
| Garantir a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira, encaminhando anualmente ao conselho para discussão e aprovação                   | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir Veículo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde   | 5      | 5      |
| Garantir a permanência do programa Mais Médicos   | 100,00 | 100,00 |
| garantir aparelho telefônico próprio para a Ouvidoria, para que assim haja a flexibilização do contato direto com a Ouvidoria do SUS.                         | 1      | 1      |
| Fornecer a locação de equipamentos e veículos para as UBSF  | 100,00 | 100,00 |
| Pleitear vaga para Pesqueira na CIES Regional   | 1      | 1      |
| Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.  | 1      | 1      |
| Garantir apoio administrativo para do CMS   | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir equipamento medico-hospitalar para a manutenção e funcionamento da rede de saúde   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir estrutura física das Unidades de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer as ouvidorias de saúde do município  | 100,00 | 100,00 |
| Manter, reequipar e reformar Polos de academia da saúde   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar Processo de Aquisição para equipamentos odontológicos  | 1      | 1      |
| Manter 100% do serviço especialidades odontológicas - CEO   | 100,00 | 100,00 |
| Potencializar apoio das Instituições para a realização de ações voltadas ao contexto sanitário e demandas da EPS  | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.   | 2      | 1      |
| Garantir transporte para atender as necessidades do CMS   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir processo licitatório em tempo hábil e oportuno   | 100,00 | 100,00 |
| Fornecer bolsas, equipamentos de proteção individual, fardamentos e material, para todos os profissionais das UBSF  | 100,00 | 100,00 |
| Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de prótese dentária   | 1      | 1      |
| Promover Mostra de experiências exitosas no contexto da EPS   | 1      | 0      |
| Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde  | 100,00 | 100,00 |
| Garantir anualmente no mínimo o financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme a Lei Complementar 141/2012                                     | 100,00 | 100,00 |
| Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa. Realizar avaliação anual da execução do Programa no município. | 100,00 | 80,00  |
| Garantir e manter estrutura o funcionamento das unidades de saúde de atenção primária em saúde  | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar cartilha para os profissionais de saúde sobre o NEPS   | 1      | 0      |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras conforme a necessidades   | 1      | 1      |
|   | Instituir portaria de nomeação para os técnicos da vigilância Sanitária  | 1      | 0      |
|   | Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para ampliar o acesso a consulta odontológica, com ênfase na Zona Rural  | 1      | 0      |
|   | Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado  | 1      | 0      |
|   | Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social. | 1      | 0      |
|   | Viabilizar/promover os eventos formadores da EPS   | 1      | 1      |
|   | Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter as unidades de Atenção especializadas (Hospital, SAMU , UPA, laboratório, e outros  | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Pleitear recursos para construção de sede própria para o CAPS II com recursos federais   | 1      | 0      |
|   | Implantação do CAPS AD III MR e o CAPS Infantil MR   | 1      | 0      |
| 301 - Atenção Básica                              | Realizar capacitações temáticas relacionadas ao processo de trabalho das equipes   | 2      | 2      |
|   | Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.   | 76,00  | 76,00  |
|   | Implantar a Política da Pessoa com Deficiência   | 1      | 1      |
|   | Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar o Programa de controle do tabagismo nas unidades de Saúde da Família, no município   | 25,00  | 15,00  |
|   | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - &#39;“Novembro azul”   | 1      | 1      |
|   | Instituir visitas das gestantes à Maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha.  | 100,00 | 10,00  |
|   | Promover Campanhas Educativas sobre Amamentação Materna  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar Monitoramento mensal dos indicadores do Programa Previne Brasil   | 12     | 12     |
|   | Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.   | 1      | 1      |
|   | Alcançar cobertura anual de distribuição de vitamina A por faixa etária  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar a Política de Saúde Integral LGBTQIA+  | 1      | 0      |
|   | Realização de Atividades de promoção à alimentação saudável para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que integrantes do PSE  | 100,00 | 70,00  |
|   | Promover capacitação anual das equipes inseridas nos estabelecimentos de saúde que ofertarão as atividades do Programa de Controle do tabagismo no município   | 1      | 1      |
| Ofertar oficinas de atualização para os dentistas | 1  | 1      |        |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Aumentar a participação masculina no pré-natal do parceiro em todas as USF's como estratégia de captação do homem para ações de sua saúde  | 30,00  | 20,00  |
| Realizar Campanhas de Datas alusivas visando maior adesão ao público alvo (Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa).   | 1      | 1      |
| Implementar o Serviço de atendimento/acompanhamento ao adolescente nas Equipes de Saúde da Família, trabalhando Vida Sexual, Gravidez na adolescência, Prevenção das IST's, Violências, Álcool e drogas, e/ou outros temas pertinentes para o público alvo | 100,00 | 70,00  |
| Informatizar todas as Unidades de Saúde da Família   | 30,00  | 30,00  |
| Realizar qualificação anual da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental  | 1      | 1      |
| Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.  | 3      | 1      |
| Alcançar cobertura anual de distribuição de Ferro por grupo prioritário de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde   | 100,00 | 75,00  |
| Implantar a Política de Saúde Integral da População Negra  | 1      | 0      |
| Realização de atividades de promoção das práticas corporais e atividades físicas para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município  | 100,00 | 70,00  |
| Realizar através ds equipes de saúde envolvidas, busca ativa semestral dos potenciais participantes no território ativado  | 2      | 2      |
| Ofertar oficinas de atualização para os profissionais técnicos e auxiliares em saúde bucal   | 1      | 1      |
| Realizar, anualmente, 01 capacitação técnica dos profissionais de Saúde da Família para o atendimento do homem   | 1      | 0      |
| Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha.   | 100,00 | 100,00 |
| Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade.   | 95,00  | 75,00  |
| Realizar territorialização do município  | 1      | 0      |
| Implantar a caderneta do idoso em 100% das Equipes Saúde da Família  | 100,00 | 50,00  |
| Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.   | 100,00 | 70,00  |
| Implantar a de práticas integrativas e complementares no SUS   | 1      | 0      |
| Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município.  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas   | 25,00  | 25,00  |
| Garantir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal no município  | 20,00  | 0,00   |
| Aumentar o percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de assistência pré-natal  | 60,00  | 40,00  |
| Aumentar a cobertura de crianças acompanhadas em consulta de puericultura na Estratégia da Saúde da Família  | 60,00  | 60,00  |
| Implantação de Atendimento Noturno da Equipe de Atenção Básica   | 20,00  | 20,00  |
| Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família   | 20     | 20     |
| Realizar oficina de qualificação com agentes comunitários de saúde para o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família   | 1      | 1      |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Realizar as ações de educação em Saúde com temas preconizados pelo Ministério da Saúde em escolas integrantes do PSE   | 100,00 | 70,00  |
|   | Ofertar os medicamentos disponíveis para o tratamento dos participantes inseridos no programa.   | 25,00  | 20,00  |
|   | Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino                                      | 100    | 0      |
|   | Realizar curso de capacitação e qualificação técnica em saúde da criança e do adolescente para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família  | 1      | 1      |
|   | Promover ações estratégicas visando Alimentação Saudável e redução da Obesidade Infantil.  | 100,00 | 0,00   |
|   | Fortalecer as ações de prevenção e cuidado através da realização de ação anual voltada para as temáticas do janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro Vermelho, anualmente. | 8      | 8      |
|   | Instituir grupo de idosos nas Unidades de Saúde da Família.  | 100,00 | 50,00  |
|   | Realizar reuniões semestrais de matriciamento com as equipes de saúde envolvidas no PSE.   | 2      | 0      |
|   | Realizar avaliação anual da execução do Programa no município.   | 1      | 1      |
|   | Alcançar a cobertura de rastreio de câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos  | 100,00 | 70,00  |
|   | Implantar Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, entre outros).  | 100,00 | 0,00   |
|   | Realizar praticas corporais e atividades físicas, aulas de dança e aerobica no polo Academia da Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Disponibilizar as mídias educativas elaboradas sobre as temáticas inerentes ao PSE nas plataformas educacionais utilizadas pelas escolas municipais.   | 12     | 0      |
|   | Realizar grupos de controle do tabagismo nos estabelecimentos de saúde envolvidos no programa, com o desenvolvimento de ações educativas coletivas.  | 25,00  | 25,00  |
|   | Aumentar a cobertura de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos   | 100,00 | 70,00  |
|   | Estabelecer uma linha de cuidado p/ a saúde da criança e adolescente   | 1      | 0      |
|   | Manter e proporcionar reparos nos Polos de Academias da Saúde, de forma que proporcione segurança e qualidade  | 100,00 | 50,00  |
|   | Realizar capacitação anual com todos os envolvidos no ciclo da assistência farmacêutica  | 100,00 | 100,00 |
|   | Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento   | 6      | 6      |
|   | Realizar avaliação anual da execução do Programa no município  | 1      | 0      |
|   | Implantar a realização do exame do pezinho, do olhinho e da orelhinha, no HLP.   | 1      | 1      |
|   | Capacitar os profissionais da atenção básica sobre pré-natal de risco habitual   | 1      | 1      |
|   | Realizar anualmente ação de promoção e prevenção à saúde da mulher - Outubro Rosa;   | 1      | 1      |
|   | Realizar avaliação anual da execução do Programa no município  | 1      | 1      |
|   | Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil  | 80,00  | 80,00  |
|   | Melhorar o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e de imagem e cobertura  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o número de consultas para o pré-natal de alto risco.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher.  | 1      | 1      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Qualificar o SAMU  | 1      | 0      |
|   | Manter e adequar oferta de ações e serviços e serviços destinados a pessoas com deficiência (PODE, CEO, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica de Fisioterapia).  | 100,00 | 100,00 |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Adequar espaço físico da clínica de Fisioterapia   | 1      | 1      |
| Qualificar os profissionais de Saúde Mental para utilização das práticas integrativas complementares de ventosaterapia e auriculoterapia   | 80,00  | 80,00  |
| Elaboração anual de relatórios dos indicadores   | 1      | 1      |
| Promover atualização cadastral das Pessoas com Deficiência (PD).   | 100,00 | 0,00   |
| Implantar Práticas Integrativas e complementares - PIC na RAS  | 20,00  | 20,00  |
| Buscar habilitação junto ao Ministério da Saúde para credenciamento da UPA 24H   | 1      | 0      |
| Ampliar a oferta de exames laboratoriais através de credenciamento   | 1      | 1      |
| Qualificar o atendimento as PD por meio do acolhimento e classificação de risco.   | 100,00 | 100,00 |
| Equipar o estúdio de Pilates da Clínica de Fisioterapia  | 1      | 0      |
| Realizar qualificação anual da rede de atenção básica acerca dos processos de trabalho e fluxos da Saúde Mental  | 1      | 1      |
| Ampliar a oferta de exames de diagnóstico por imagens através de credenciamento  | 1      | 1      |
| Desenvolver a lógica do cuidado para PD tendo o eixo a construção Projeto Terapêutico Singular – PTS   | 100,00 | 100,00 |
| Implantar Prontuário Eletrônico  | 100,00 | 0,00   |
| Ampliar o conhecimento sobre saúde mental através de compartilhamento mídia eletrônica informativa, trimensalmente. (&#34;CAPS Informa&#34;)   | 3      | 2      |
| Promover capacitações para os profissionais da AB e unidades especializadas  | 1      | 1      |
| Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 12 matriciamentos junto com as equipes de saúde da família atuantes no município, anualmente  | 3      | 3      |
| Realizar monitoramento mensal da produção assistencial   | 12     | 12     |
| Fortalecer as ações de prevenção e cuidado através da realização de ação anual voltada para as temáticas do janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro Vermelho, anualmente. | 8      | 8      |
| Descentralizar a marcação dos exames de media complexidade para as unidades de saúde.  | 1      | 0      |
| Promover o cuidado em saúde mental através da realização de grupos terapêuticos para os profissionais nos estabelecimentos de saúde municipais   | 20,00  | 20,00  |
| Garantir a integralidade no acesso, diagnóstico, tratamento dos grupos prioritário   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar Fórum Intersetorial de Saúde Mental   | 1      | 0      |
| Estabelecer convênio/credenciamento de cirurgias eletivas  | 1      | 1      |
| Instituir linha de cuidado voltada a saúde mental do trabalhador, da trabalhadora  | 1      | 0      |
| Garantir a classificação de risco no Hospital Dr Lídio Paraíba   | 1      | 1      |
| Realizar capacitação p/ profissionais da saúde (rede) sobre escuta ampliada e humanização no atendimento: diversidade sexual, religiosa e racial.  | 1      | 0      |
| Realizar a inclusão e universalização dos formulários de atendimento a população trans. em todos os serviços públicos do município   | 1      | 0      |
| Instituir ações continuadas intersetoriais de atenção a saúde mental da população da zona urbana e rural.  | 1      | 1      |
| Criar protocolos e garantir o atendimento e transporte da pessoa em surto mental nas Unidade de Saúde.   | 1      | 1      |

|  |   |        |        |
|--|---|--------|--------|
|  | Implantar equipe territorial de crise.  | 1      | 0      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                          | Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento            | 100,00 | 0,00   |
|  | Revisar e publicizar a REMUME, a cada 2 anos  | 1      | 1      |
|  | Ampliar a oferta de medicamentos para os pacientes do CAPS  | 100,00 | 100,00 |
|  | Garantir aquisição de medicamentos, materiais Médico hospitalares, e Insumos  | 100,00 | 10,00  |
|  | Construção de um Protocolo municipal acerca da dispensação de medicamentos  | 1      | 1      |
|  | Construção de Protocolo sobre aquisição de medicamentos e insumos não padronizado   | 1      | 0      |
|  | Construção de fluxo para aquisição de medicamentos e insumos  | 1      | 0      |
|  | Realizar supervisões bimestrais nas farmácias das unidades de saúde   | 100,00 | 100,00 |
|  | Realizar a oficina anual com a população sobre o descarte correto de medicamentos   | 1      | 1      |
|  | Elaborar o perfil farmacoepidemiológico municipal   | 0,00   | 0,00   |
|  | Implantar o Programa Remédio em casa  | 1      | 0      |
| 304 - Vigilância Sanitária                                       | Ampliar o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de licença sanitária                                       | 80,00  | 50,00  |
|  | Realizar o controle sanitário dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à Saúde  | 80,00  | 80,00  |
|  | Realizar bloqueios dos casos notificados e confirmados de Leptospirose e Raiva  | 100,00 | 100,00 |
|  | Inspecionar os estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES   | 100,00 | 0,00   |
|  | Realizar 6 ciclos de Lira e Lit anualmente  | 100,00 | 100,00 |
|  | Cadastrar os estabelecimentos do município.   | 100,00 | 80,00  |
|  | Realizar Campanha anual de Vacinação – Antirrábica Animal (Cães e Gatos) referente ao Programa de vigilância e controle da raiva animal e outras zoonoses | 1      | 1      |
|  | Inspecionar os estabelecimentos de comércio de medicamentos e produtos correlatos existentes no município.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Inspecionar os estabelecimentos de serviços de alimentação existentes no município.   | 100,00 | 70,00  |
|  | Atender as denúncias e solicitações recebidas   | 90,00  | 95,00  |
|  | Realizar coleta de amostras dos casos de análise fiscal ou investigação de surto  | 100,00 | 100,00 |
|  | Cadastrar por busca ativa os estabelecimentos de serviço de saúde no município, de acordo com a demanda   | 100,00 | 0,00   |
|  | Inspecionar as escolas municipais   | 100,00 | 30,00  |
|  | Elaborar e implantar o Código Sanitário até o final do mandato  | 1      | 1      |
| Realizar capacitação anual para técnicos da vigilância sanitária | 1   | 0      |        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                  | Realizar anualmente os 06 ciclos no município do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)   | 6      | 6      |
|  | Verificar e acompanhar as áreas estratégicas no que se refere aos insumos necessários ao enfrentamento da doença  | 100,00 | 100,00 |
|  | Alcançar 95% das coberturas vacinais de Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Tríplice Viral   | 95,00  | 75,00  |
|  | Ampliar a captação e registros de doenças e agravos notificáveis  | 20,00  | 20,00  |
|  | Visitar os estabelecimentos solicitados pela população para desratização e dedetização  | 80,00  | 100,00 |



|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Divulgar dados epidemiológicos para a população por meio de boletins  | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina nas unidades de saúde da família  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas  | 6      | 3      |
| Investigar anualmente eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)   | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus   | 1      | 1      |
| Garantir a divulgação a existência da Ouvidoria do SUS no município nas unidades de saúde.  | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar os agentes comunitários de saúde para orientação dos esquemas de vacinação e realização de busca ativa  | 100,00 | 100,00 |
| Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória   | 85,00  | 85,00  |
| Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19   | 100,00 | 100,00 |
| Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes   | 95,00  | 94,00  |
| Implantação da Comissão Técnica Municipal na Prevenção e Controle da Sífilis adquirida, gestante e congênita  | 1      | 0      |
| Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações   | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar mensalmente a alimentação do sistema das salas de vacinas - doses aplicadas e movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema de informação  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar exames anualmente referente às ações do Programa de controle de esquistossomose e outras verminoses em áreas prioritárias do Programa SANAR  | 2.037  | 0      |
| Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar supervisão das Salas de vacina   | 100,00 | 100,00 |
| Produzir anualmente boletins informativos do cenário epidemiológico do município  | 2      | 1      |
| Realizar coletas e análise laboratorial mensal de água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico ( coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichia coli), físicos( turbidez) e químicos( cloro residual livre - CRL) | 192    | 204    |
| Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Pesqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas de vacinação conforme recomendação do estado ou a nível municipal se não houver determinação de padronização de data   | 100,00 | 100,00 |
| Produzir anualmente perfil epidemiológico do cenário epidemiológico do município  | 1      | 1      |
| Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera.  | 100,00 | 100,00 |
| Promover divulgação e acessibilidade diariamente para realização de testes para COVID-19,.  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas de vacinação extramuros no comércio e instituições públicas e privadas do município para atualização do esquema de vacinação dos funcionários  | 80,00  | 100,00 |
| Articular com instituições de ensino em saúde cursos para os técnicos da Vigilância Epidemiológica  | 1      | 0      |
| Realizar campanhas anuais na busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede pública municipal .  | 1      | 0      |
| Manter a Vigilância no cadastro e acompanhamento dos casos, através do E-SUS, para que esteja sempre atualizado, dando subsídios no combate e controle da COVID-19.   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir câmara fria para as salas de vacinas   | 100,00 | 0,00   |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Realizar oficinas anuais para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, sendo cada oficina ano, em parceria com o PSE, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase                              | 1      | 0      |
| Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios       | 100,00 | 100,00 |
| Informatizar as salas de vacinas   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e CRAS na conscientização e esclarecimentos dos pontos na rede para os vários tipos de violência e feminicídio.   | 1      | 0      |
| Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento   | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas e central de distribuição   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas em parcerias com grupos sociais e grupo LGBTQI+ ,profissionais do sexo e público em geral na conscientização do uso dos preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's.  | 1      | 1      |
| Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice   | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ações de educação em saúde nas escolas municipais   | 100,00 | 0,00   |
| Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza   | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar o percentual de 95% de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com calendario vacinal atualizado(3ª dose pentavalente, peneuvalente 2ª dose, poliomelite 3ª dose e triplice viral com 1ª dose), em parceria com atenção básica. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas no tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias   | 1      | 0      |
| Realizar capacitações nas unidade saúde da família , com ações de promoção, prevenção e diagnostico de tuberculose e hanseníase  | 100,00 | 100,00 |
| Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar a captação de Sintomático Respiratório da população de acordo com a população do município ou microárea   | 4,00   | 4,00   |
| Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes  | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase   | 100,00 | 100,00 |
| Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes  | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir anualmente o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase  | 5,00   | 5,00   |
| Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde   | 100,00 | 100,00 |
| Produzir anualmente boletins informativos epidemiológicos sobre o cenário dos casos de TB e HANS no município  | 2      | 0      |
| Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS PE  | 100,00 | 100,00 |
| Garantir teste de HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose  | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase  | 90,00  | 90,00  |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Realizar busca ativa de possíveis casos novos de hanseníase e tuberculose   | 80,00  | 80,00  |
| Garantir a estratégia TDO (tratamento diretamente observado da tuberculose) para as Unidades de Saúde da Família  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanha de casos de hanseníase e de tuberculose em escolas integrantes no Programa Saúde na Escola(PSE) | 1      | 0      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 1,11                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1,11          |
|   | Capital             | 11,11                                   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11,11         |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 10.375.346,04  | 659.900,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11.035.246,04 |
|   | Capital             | N/A                                     | 225.000,00   | 35.000,00  | 400.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 660.000,00    |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 1.149.800,00   | 9.776.900,00   | 20.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.946.700,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 570.000,00   | 4.000,00   | 500.000,00   | 400.000,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.474.000,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 2.201.000,00   | 7.098.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 9.299.000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | 716.533,96   | 4.000,00   | N/A  | 460.000,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.180.533,96  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 34.000,00  | 457.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 491.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 5.000,00   | 4.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 9.000,00      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 32.520,00  | 77.700,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 110.220,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 352.800,00   | 961.500,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.314.300,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | 6.000,00   | 8.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 14.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Quanto ao percentual de metas realizadas considerando a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano 2022, documento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (2022-2025), informamos que das 135 metas para o Programação Anual, 6 foram reprogramadas para o próximo ano. Então, das 129 metas previstas para o ano de 2022, 94 (72,9%) foram totalmente realizadas e 35 metas não foram realizadas (25,8%), sendo reprogramadas para o ano de 2023.

Estes resultados comprovam os esforços das áreas técnicas da gestão municipal de saúde em garantir o cumprimento do papel do planejamento em saúde e do direito a um SUS universal e equânime a população pesqueiraense.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/07/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)           | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  | R\$ 30.404,00                          | 30404000        |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)                 | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 11.175,36                          | 0,00            |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 177.000,00                         | 17770000        |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 8.903.106,34                       | 89031063        |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 23.688,52                          | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 4.640.000,00                       | 42486676        |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 6.814.084,86                       | 68140848        |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 465.077,40                         | 46507740        |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 24.000,00                          | 2400000,0       |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 40.840,20                          | 4084020,0       |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 1.030.069,30                       | 10300693        |
| 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 13.000,00  | 0,00                                   |                 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

---

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

---

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Considerando as informações obtidas no SIOPS, podemos identificar que o percentual da receita vinculada à saúde, de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012, foi de 22,81% atingindo percentual acima do limite mínimo constitucional preconizado pela legislação vigente. Muito embora há um subfinanciamento por parte das esferas Federal e Estadual, o deixa o município com recursos mínimos para realizar uma saúde com qualidade e resolutiva.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/07/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Os dados da execução orçamentária e financeira apresentados nesse relatório estão registrados no SIOPS e refere-se aos dados homologados em abril de 2023.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Dentre as ações programadas, destacamos as mais desafiadoras, a ampliação e o fortalecimento da cobertura da Atenção Básica, principal porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede de saúde.

Entretanto é preciso destacar alguns pontos importantes nesse contexto. O primeiro deles é a limitação orçamentária para criação de novas equipes e novos estabelecimentos de saúde dentro do território, além disso o novo cenário de financiamento público da atenção primária a partir da publicação da Portaria N° 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil.

O Programa Previne Brasil estabelece um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) constituído por capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Perante esse panorama, é imprescindível que a gestão de saúde municipal conserve a capacidade estratégica de desenvolver articulações intersetoriais, a fim de realizar ações que busquem superar os desafios relacionados a ampliação da capacidade instalada na rede de atenção primária, reorganização e aprimoramento do complexo regulador da atenção à saúde, garantindo a continuidade do aperfeiçoamento do cuidado e da oferta de serviços em saúde.

Com a implantação do novo modelo de financiamento da atenção primária, faz-se necessário também, a intensificação do monitoramento contínuo dos indicadores de saúde, uma vez que o repasse da totalidade dos recursos financeiros federais ou estaduais está atrelado ao alcance das metas de programas como o do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), da Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) e do próprio Previne Brasil.

Posto isso, a gestão de saúde municipal deve dar continuidade ao estímulo à integração entre as áreas técnicas desta Secretaria no ano 2023, possibilitando o alcance de melhores resultados dos indicadores de saúde e concomitantemente total recebimento das verbas federais/estaduais.

---

JAQUELINE CORDEIRO LOPES  
Secretário(a) de Saúde  
PESQUEIRA/PE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

A identificação do município esta de acordo com o apresentado no Conselho Municipal de Saúde

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde esta de acordo com a introdução apresentada no que se refere ao Relatório de Gestão ano 2022.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados de produção dos serviços da rede sus municipal estão de acordo com o apresentado na plenária do conselho municipal de saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os dados que compõe a rede física dos estabelecimentos de saúde municipal está de acordo com o apresentado no Conselho Municipal de Saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado e aprovado no conselho municipal de saúde.

### Auditorias

- Considerações:

Os dados estão de acordo com apresentado no conselho municipal de saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Os dados estão de acordo com apresentado e aprovado na plenária do conselho municipal de saúde.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O dados estão de acordo com o apresentado e aprovado no conselho municipal de saúde, reforçando a importância da integração da Rede de Atenção a Saúde para que continuemos com bons resultados dos indicadores em 2023.

Status do Parecer: Aprovado

PESQUEIRA/PE, 10 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira